



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.955

De 26 de agosto de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.500 de 23 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(549) 01.09.11.10.302.0048.2197.3.3.90.39.00R\$ 500.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Manutenção da Média e Alta Complexidade

TOTAL:R\$ 500.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(555) 01.09.11.10.302.0049.2074.3.3.50.39.00R\$ 500.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Convênio Irmandade Santa Casa de Misericórdia

TOTAL:R\$ 500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 26/08/2022


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 26 DE AGOSTO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL